



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 218/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015.

**“EXONERA SERVIDORA EM CARÁTER
TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 975/2013 e Lei nº 540/2003;

CONSIDERANDO: o fim do contrato firmado com a servidora;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de **Médica Veterinária**, lotada na Secretaria de Municipal de Agricultura, a servidora municipal **CLAUDIA GROMOSKI**, com carga horária de 40 horas semanais, admitida pelo Decreto nº 216/2013 de 01 de Agosto de 2013 e Decreto nº 197/2014 de 01 de Agosto de 2014.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2015, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 216/2015 e Decreto nº 197/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM
29 DE JULHO DE 2015.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico